

**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 017/2023**PROCESSO:** 9356/2023**DATA EMISSÃO:** 26/05/2023**CEDEnte:** HT LOGÍSTICA LTDA**CESSIONÁRIO:** MGA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**QUANTIDADE CEDIDA:** 105,21m<sup>2</sup> (cento e cinco metros quadrados e vinte um centímetros quadrados).**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 018/2023**PROCESSO:** 8688/2023**DATA EMISSÃO:** 26/05/2023**CEDEnte:** GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA junto a SANTA HELENA S.A. INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES.**CESSIONÁRIO:** ANTÔNIO GATTO NETO**QUANTIDADE CEDIDA:** 335,94m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados).**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

**DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO DE ALVARÁ**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, o Decreto nº 32.155/2020, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências, conforme consta nos autos do PR nº 5911000000-22359/2022,

Declara **ANULADA** a **Licença para Ampliação / Reforma nº 2001215** expedida em 03/10/2022, em nome de **Ione Amelia de Bastos Caldas**, através do PR 5921000010-00061068/2022, em imóvel localizado na Travessa Eloy Guimarães, nº 11, sob inscrição imobiliária nº 72.666-4.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de junho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

**DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-269/2022,

Declara **suspensa** a **Licença para Construção - nR1 nº 2000828** expedida em 18/05/2021, através do PR 5921000010-00011427/2021, em nome de **Alberto Jesus Pereira Filho**, para o imóvel localizado na Rua Jornalista Marcos Vita, nº 10, Fazenda Grande I, sob inscrição imobiliária nº 740.373-9.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de junho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****PORTARIA Nº. 28/2023**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, item I, letra j do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015.

**RESOLVE:**

1 - Designar os servidores: Lícia Maria França Cardoso, matrícula nº 3123161, Maria Auxiliadora da Silva Lobão, matrícula nº 3158353, Cecília Zacharias Mazza, matrícula nº 3080216 e Rita de Cássia Nunes Bittencourt, matrícula nº 3064687, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Mário Leal Ferreira.

2 - Os suplentes da Comissão Permanente de Licitação são os seguintes servidores: Fagner Cordeiro Dantas, matrícula nº 3087851, Yveline Bancillon Hardman, matrícula nº 3151140, Nadjane Aprígio dos Santos, matrícula nº 3137321 6 e Lídia Maria da Costa Oliveira, matrícula 3023335.

3 - Nas hipóteses de impedimento e ausência, a Presidente será substituída pela servidora Maria Auxiliadora da Silva Lobão.

4 - Nas licitações realizadas na modalidade de Pregão, os servidores: Maria Auxiliadora da Silva Lobão, matrícula nº 3158353 e Cecília Zacharias Mazza, matrícula nº 3080216 poderão atuar na condição de Pregoeiro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de julho de 2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****Abono de Permanência - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	PERC.
106633/2022	OTAVIO DOS SANTOS	16/06/2023	80%

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de julho de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
104998/2023	RAYLSON RAYMUNDO OLIVEIRA CRUZ

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de julho de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RETIFICAÇÃO**

Na publicação no DOM nº 8.561, de 21 de Junho de 2023, pág. 17, referente aos **DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DEFERIDA**

Onde se lê:

78827/2023 SEMOP	JARDIEL LUQUINE DA SILVA FILHO	4º
------------------	--------------------------------	----

Leia-se

78827/2023 SEMOP	JARDIEL LUQUINE DA SILVA FILHO	1º AO 4º
------------------	--------------------------------	----------

Salvador, 07 de Julho de 2023.

**TEREZINHA DE JESUS**

Coordenadora Administrativa

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
118932/2023 SEMOP	SANDIVAL LIMA DIAS	4º

Salvador, 07 de Julho de 2023.

**TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS**

Coordenadora Administrativa